CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 01 de março de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 807/2023

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

NALDO DO BODEGUITA - PSDB, ARLINDO MARTINS - SOLIDARIEDADE, LUCAS

ABBASI - PSDB

Ementa: Altera dispositivos à Lei Complementar n° 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Lei Complementar Promulgada

Próxima Fase: Leitura da Lei Complementar Promulgada no Expediente

PROFESSOR FERNANDO PRESIDENTE

